



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 02/2023

CONTRATO Nº 04/2019-MINFRA

Brasília, 06 de março de 2023.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, o reajuste dos preços do Contrato nº 04/2019-MINFRA, firmado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.432.517/0001-07, no valor total de **R\$ 34.270,48** (trinta e quatro mil duzentos e setenta e oito centavos) para cobrir as despesas no período de 28/12/2022 a 04/02/2024, sendo o valor de **R\$ 31.335,48** (trinta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para o período de 28/12/2022 a 31/12/2023 e o restante no valor de **R\$ 2.935,00** (dois mil novecentos e trinta e cinco reais) para o período de 01/01/2024 a 04/02/2024, aplicando-se o índice do ICTI/IPEA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **6,77%** (apuração nov/2022), mediante os termos que constam dos autos do Processo Administrativo 50000.001717/2018-84, passando o valor mensal estimado do contrato para **R\$ 40.817,43** (quarenta mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), a partir de 28/12/2022, conforme discriminado na tabela abaixo:

TIPO	ITEM	QTD MENSAL	QTD ANUAL	VALOR IMPRESSÃO 3º REAJUSTE	VALOR MENSAL 3º REAJUSTE	VALOR ANUAL 3º REAJUSTE
1	IMPRESSÃO 44 EQPT T1 – FRANQUIA	51.776	621.312	R\$ 0,1096	R\$ 5.674,55	R\$ 68.095,80
2	IMPRESSÃO 44 EQPT T1 – EXCEDENTE	51.776	621.312	R\$ 0,0365	R\$ 1.889,82	R\$ 22.677,89
3	IMPRESSÃO 44 EC/PT T2 - FRANQUIA	82.040	984.480	R\$ 0,0960	R\$ 7.875,84	R\$ 94.510,08
4	IMPRESSÃO 44 EQPT T2 – EXCEDENTE	82.040	984.480	R\$ 0,0256	R\$ 2.100,22	R\$ 25.202,69
5	IMPRESSÃO 44 COR EQPT T3 – FRANQUIA	17.703	212.436	R\$ 0,4869	R\$ 8.619,59	R\$ 103.435,09
6	IMPRESSÃO 44 COR EQPT T3 – EXCEDENTE	17.703	212.436	R\$ 0,1955	R\$ 3.460,94	R\$ 41.531,24
7	IMPRESSÃO 43 COR EQPT T4 – FRANQUIA	4.425	53.100	R\$ 1,2173	R\$ 5.386,55	R\$ 64.638,63
8	IMPRESSÃO 43 COR EQPT T4 – EXCEDENTE	4.425	53.100	R\$ 0,3910	R\$ 1.730,18	R\$ 20.762,10
9	IMPRESSÃO 44 E A3 PB EQP7 T5 – FRANQUIA	9.125	109.500	R\$ 0,3652	R\$ 3.332,45	R\$ 39.989,40
10	IMPRESSÃO 44 E A3 PB EQPT T5 - EXCEDENTE	11.152	133.824	R\$ 0,0670	R\$ 747,18	R\$ 8.966,21
TOTAL					R\$ 40.817,43	R\$ 489.809,12



Documento assinado eletronicamente por **Milton Sampaio Castro de Oliveira**, **Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação**, em 07/03/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6884158** e o código CRC **335F2E6A**.



Referência: Processo nº 50000.001717/2018-84



SEI nº 6884158

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 212 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8101 - www.infraestrutura.gov.br